

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 49, de 18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 89 de 24 de agosto de 2020, portaria nº 68 de 22 de junho de 2021 e portaria nº 27 de 13 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Avançado Veranópolis do IFRS:

Marcos Juarez Vissoto Corino (Coordenador)

Amir Tauille

Ernâni Teixeira Liberali

Humberto Jorge de Moura Costa

Roger Sá da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

AMIR TAILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAILLE, Diretor(a), em 18/04/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/260173>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe